

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

Avenida Landri Sales, número 454

06553721/0001-05

Exercício: 2022

PROJETO Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Fronteiras, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.643.691,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.643.691,63****02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

811	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	593.476,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
812	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
813	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	148.369,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

796	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

797	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
798	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

Avenida Landri Sales, número 454

06553721/0001-05

Exercício: 2022

PROJETO Nº 1 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

799	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

800	12.365.0035.2265.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Creche-30% FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

801	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	79.845,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

802	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

803	12.365.0035.2264.0000	Remun.do Magistério-Creche-70% FUNDEB	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

804	12.365.0035.2264.0000	Remun.do Magistério-Creche-70% FUNDEB	35.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

805	12.365.0035.2264.0000	Remun.do Magistério-Creche-70% FUNDEB	20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

807	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

Avenida Landri Sales, número 454

06553721/0001-05

Exercício: 2022

PROJETO Nº 1 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB**

808	12.365.0035.2265.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Creche-30% FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	58.500,00 F.R.: 154200
809	12.365.0035.2265.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Creche-30% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	58.500,00 F.R.: 154200
810	12.365.0035.2265.0000 3.3.90.30.00 542 230 000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	40.000,00 F.R.: 154200
814	12.365.0035.2265.0000 3.3.90.30.00 542 230 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Creche-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 154200
815	12.365.0035.2265.0000 3.3.90.39.00 542 230 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Creche-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	10.000,00 F.R.: 154200

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.643.691,63**

Fontes de Recurso

542 00

1.643.691,63

Artigo 3o.- Fica o poder executivo autorizado a realizar suplementações por meio de decretos caso as dotações torne-se insuficientes, de acordo com o Art.4º da Lei Orçamentaria Anual.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


EUEDES AGRIPINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL